



PORTARIA N.º 125/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de Representação.

RESOLVE:

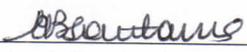
Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Aldemir de Oliveira Rodrigues, portador da cédula de identidade n° 7979315 SDS-PE e CPF n° 083.592.554-40, uma gratificação de representação no percentual de 30% (Trinta Por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Conceder ao (a) Senhor (a) Juarez Paulo da Silva, portador da cédula de identidade n° 6487326 SDS-PE e CPF n° 044.521.614-05, uma gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Fevereiro de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222141200.pdf>
assinado por: idUser 108